CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Divinópolis, 02 de julho de 2025.

REQUERIMENTO Nº CM 1299/2025

Exmo. Senhor Vereador Israel Mendonça

Ilmo. Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado ao Executivo Municipal, dentro do prazo regimental, o seguinte pedido de **informações sobre a contratação da empresa** "Laudar" e a nova sistemática de análise de atestados médicos de servidores da rede

pública municipal de ensino:

1) Qual a base legal e normativa que fundamenta a contratação da empresa privada

"Laudar" para análise e validação de atestados médicos de servidores vinculados à

Secretaria Municipal de Educação?

2) Houve procedimento licitatório ou processo de contratação direta? Em caso

afirmativo, favor encaminhar:

• Cópia integral do procedimento administrativo;

• Justificativa técnica para a escolha da empresa;

Termo de contrato assinado e seus anexos.

3) A empresa "Laudar" possui profissionais médicos registrados no CRM? Quais os

critérios técnicos foram estipulados para a avaliação dos atestados?

4) Quais mecanismos foram instituídos para assegurar o sigilo das informações

médicas dos servidores? Há protocolo específico de tratamento de dados sensíveis

conforme a Lei Geral de Proteção de Dados?

5) Há orientação para que diretores escolares abonem diretamente as faltas dos

servidores em caso de indeferimento da empresa terceirizada? Há regulamentação

escrita dessa conduta?



- 6) Como o servidor pode recorrer de decisões de indeferimento de atestados? Existe junta médica oficial do Município? Quais os prazos e procedimentos disponíveis?
- 7) Foi emitida alguma nota técnica, circular ou comunicação oficial orientando os gestores escolares quanto às mudanças no fluxo de atestados? Favor encaminhar cópia.
- 8) Há previsão de reavaliação da continuidade da terceirização? A SEMED realizou consulta às entidades sindicais ou representativas antes da adoção dessa medida?

Vereador VITOR COSTA
PT (Partidos dos Trabalhadores)

Rua São Paulo, 277 – Praça Jovelino Rabelo – Centro – CEP 35.500-006 – Fone (37) 2102-8200 – Fax: 2102-8290 Portal: www.camaradiv.mg.gov.br e-mail: geral@camaradiv.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste parlamentar a insatisfação de diversos servidores da rede municipal de ensino com a recente implementação de um novo modelo de validação de atestados médicos, por meio da empresa privada "Laudar". As mudanças, implementadas de forma repentina e sem amplo diálogo com os servidores, têm causado insegurança jurídica, dúvidas quanto à legalidade da terceirização e relatos de indeferimentos arbitrários de afastamentos por saúde, inclusive em casos de

acompanhamento familiar.

Além disso, causou perplexidade a orientação repassada informalmente a gestores escolares para que abonem faltas, atribuição que, legalmente, deveria ser precedida de avaliação técnica isenta e individualizada. Há ainda sérias preocupações com a preservação do sigilo médico dos profissionais da educação e o cumprimento da

legislação trabalhista e administrativa aplicável.

Dessa forma, este requerimento visa obter transparência quanto ao processo de contratação, aos critérios adotados e aos direitos assegurados aos servidores, com vistas à preservação da saúde, da legalidade e da dignidade funcional.

Desde já, agradecemos pela atenção e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Vereador VITOR COSTA

PT (Partidos dos Trabalhadores)



Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

ZL0

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

DKQ

393

865